



**LEI Nº 2265, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007**

“Altera áreas de terreno, no loteamento Jardim Santa Rita II E Jardim Santa Rita I, promove compensação de áreas que especifica, e dá outras providências”.

**MANOEL SAMARTIN**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** – Fica alterada a destinação e medidas da área descrita na matrícula 100048, localizada no loteamento Jardim Santa Rita II, de área verde para área institucional conforme descrito abaixo:

**Situação atual: Matrícula 100048:**

**“Área Verde – Jardim Santa Rita II – 10.954,02 m<sup>2</sup>**

Inicia-se num ponto junto ao alinhamento da Av. Um e segue três seguimentos de reta medindo 49,42 m, 29,55 m e mais 21,66 m confrontando com a Av. Um; Daí deflete a esquerda e segue 91,63 m confrontando com a “Área de Uso Institucional”; Daí deflete a esquerda e segue 98,50 m pelo alinhamento da Av. Dois; Daí deflete a esquerda e segue 134,94 m confrontando com a propriedade de Raimundo Amos Vaughan ou seja com a divisa do loteamento até encontrar o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área superficial de 10.954,02 m<sup>2</sup>

**Situação proposta: Matrícula 100048:**

**“Uso Institucional” – Jardim Santa Rita II – 17.289,23 m<sup>2</sup>**

Inicia-se num ponto junto ao alinhamento da Av. Um e segue sete seguimentos de reta medindo 49,42 m, 29,55 m, 21,66 m, 18,22 m, 39,74 m, 33,69 m e mais 10,49 m; Daí deflete a esquerda e segue 48,33 m confrontando com a “Área Verde”; Daí deflete a esquerda e segue 190,83 m no alinhamento da Av. Dois; Daí deflete a esquerda e segue 134,94 m confrontando com a propriedade de Raimundo Amos Vaughan ou seja com a divisa do loteamento até encontrar o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área superficial de 17.289,23 m<sup>2</sup>



**Art. 2º.** – Fica alterada a destinação e medidas da área descrita na matrícula 100047, localizada no loteamento Jardim Santa Rita II, de área institucional para área verde, conforme descrito abaixo:

**Situação Atual: Matrícula 100047:**

“Uso Institucional” – Jardim Santa Rita II – 9.165,63 m<sup>2</sup>

Inicia-se num ponto num ponto junto ao alinhamento da Av. Um e segue seis seguimentos de reta medindo 18,22 m, 39,74 m, 33,69 m, 30,37 m, 39,93 m e mais 29,22 m, confrontando com a Av. Um; Daí segue em curva em concordância da Av. um e Rua Três 26,04 m; Daí deflete a esquerda e segue 173,07 m pelo alinhamento da Av. Dois; Daí deflete a esquerda e segue 91,63 m confrontando com a “Área Verde”, até encontrar o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área superficial de 9.165,63 m<sup>2</sup>.

**Situação Proposta: Matrícula 100047:**

“Área Verde/Sistema de Recreação” – Jardim Santa Rita II – 2.830,42 m<sup>2</sup>

Inicia-se num ponto num ponto junto ao alinhamento da Av. Um e segue Tres seguimentos de reta medindo 19,88 m, 39,93 m e mais 29,22 m, confrontando com a Av. Um; Daí segue em curva em concordância da Av. um e Rua Três 26,04 m; Daí deflete a esquerda e segue 80,74 m pelo alinhamento da Av. Dois; Daí deflete a esquerda e segue 48,33 m confrontando com a “Área de Uso Institucional”, até encontrar o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área superficial de 2.830,42 m<sup>2</sup>.

**Art. 3º** - Como compensação das alterações descritas nos artigos 1º e 2º, ficam alteradas a destinação das áreas descritas nas matrículas nº 82998 e nº 82999; conforme descritas abaixo, para área de recreação/área verde:

Área matrícula 82998:

*“Tem início no ponto junto a divisa com o loteamento Jardim São Manoel, segue 50,37 metros pelo alinhamento da Rua 02; segue em curva de concordância entre a Rua 02 e a Rua 01, medindo 19,91 metros; segue pelo alinhamento da Rua 01 18,41 metros em reta mais 46,48 metros em curva e 5, 42 metros em reta; deflete à direita e segue confrontando com o loteamento Jardim são Manoel 49, 24 metros até atingir o ponto inicial desta descrição; perfazendo uma área superficial de 2.268,69 metros quadrados.”*



Área matricula 82999:

*“Tem início no ponto junto ao alinhamento do prolongamento da Avenida Paschoal Piconi, segue 81,17 metros com o referido alinhamento, segue em curva de concordância entre o Prolongamento da Avenida Paschoal Piconi e a Rua 01, medindo 19,51 metros, segue pelo alinhamento da Rua 01 92,05 metros em reta; deflete à esquerda e segue em reta 27,96 metros, segue em curva de concordância entre a Rua 01 e a Rua 02, medindo 8,37 metros, segue pelo alinhamento da Rua 02 16,86 metros em reta, segue em curva 14,14 metros confrontando com a área pertencente a Prefeitura Municipal de Nova Odessa; segue em reta 96,00 metros com a mesma confrontação e mais 14,14 metros em curva de concordância até atingir o ponto inicial desta descrição; perfazendo uma área superficial de 5.854,91 metros quadrados.”*

**Art. 4º** - Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, as plantas e memoriais descritivos das áreas em questão

**Art. 5º** - As despesas com a aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

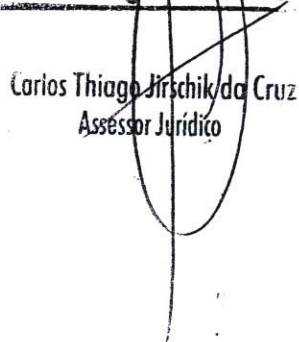
**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**  
**AOS 26 DE DEZEMBRO DE 2007**

  
**MANOEL SAMARTIN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A presente lei foi publicada em  
27/12/2007 Sendo fixada na  
sede desta Prefeitura, conforme  
Art 77 da Lei Orgânica Municipal

  
Carlos Thiago Jirschik da Cruz  
Assessor Jurídico



## Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Estado de São Paulo

Setor de Obras e Urbanismo

### Memorial Descritivo

Para Alteração de Áreas, Medidas e Destinação das áreas descritas como "Área Verde" e "Uso Institucional" matriculadas sob nº 100048 e 100047.

#### **Situação Atual**

##### "Área Verde" – Jardim Santa Rita II – 10.954,02 m<sup>2</sup>

Inicia-se num ponto num ponto junto ao alinhamento da Av. Um e segue três seguimentos de reta medindo 49,42 m, 29,55 m e mais 21,66 m confrontando com a Av. Um; Daí deflete a esquerda e segue 91,63 m confrontando com a "Área de Uso Institucional"; Daí deflete a esquerda e segue 98,50 m pelo alinhamento da Av. Dois; Daí deflete a esquerda e segue 134,94 m confrontando com a propriedade de Raimundo Amos Vaughan ou seja com a divisa do loteamento até encontrar o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área superficial de 10.954,02 m<sup>2</sup>

##### "Uso Institucional" – Jardim Santa Rita II – 9.165,63 m<sup>2</sup>

Inicia-se num ponto num ponto junto ao alinhamento da Av. Um e segue seis seguimentos de reta medindo 18,22 m, 39,74 m, 33,69 m, 30,37 m, 39,93 m e mais 29,22 m, confrontando com a Av. Um; Daí segue em curva em concordância da Av. um e Rua Três 26,04 m; Daí deflete a esquerda e segue 173,07 m pelo alinhamento da Av. Dois; Daí deflete a esquerda e segue 91,63 m confrontando com a "Área Verde", até encontrar o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área superficial de 9.165,63 m<sup>2</sup>.

#### **Situação Intermediária**

##### "Área A" – Jardim Santa Rita II – 20.119,65 m<sup>2</sup>

Inicia-se num ponto num ponto junto ao alinhamento da Av. Um e segue nove seguimentos de reta medindo 49,42 m, 29,55 m, 21,66 m, 18,22 m, 39,74 m, 33,69 m, 30,37 m, 39,93 m e mais 29,22 m, confrontando com a Av. Um; Daí segue em curva em concordância da Av. um e Rua Três 26,04 m; Daí deflete a esquerda e segue 271,57 m pelo alinhamento da Av. Dois; Daí deflete a esquerda e segue 134,94 m confrontando com a propriedade de Raimundo Amos Vaughan ou seja com a divisa do loteamento até encontrar o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área superficial de 20.119,65 m<sup>2</sup>

#### **Situação Proposta**

##### "Uso Institucional" – Jardim Santa Rita II – 17.289,23 m<sup>2</sup>

Inicia-se num ponto num ponto junto ao alinhamento da Av. Um e segue sete seguimentos de reta medindo 49,42 m, 29,55 m, 21,66 m, 18,22 m, 39,74 m, 33,69 m e mais 10,49 m; Daí deflete a esquerda e segue 48,33 m confrontando com a "Área Verde"; Daí deflete a esquerda e segue 190,83 m no alinhamento da Av. Dois; Daí deflete a esquerda e segue 134,94 m confrontando com a propriedade de Raimundo Amos Vaughan ou seja com a divisa do loteamento até encontrar o ponto inicial desta descrição perfazendo uma área superficial de 17.289,23 m<sup>2</sup>



## Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Estado de São Paulo

Sector de Obras e Urbanismo

### "Área Verde" – Jardim Santa Rita II – 2.830,42 m<sup>2</sup>

Inicia-se num ponto num ponto junto ao alinhamento da Av. Um e segue Tres seguimentos de reta medindo 19,88 m, 39,93 m e mais 29,22 m, confrontando com a Av. Um; Daí segue em curva em concordância da Av. um e Rua Três 26,04 m; Daí deflete a esquerda e segue 80,74 m pelo alinhamento da Av. Dois; Daí deflete a esquerda e segue 48,33 m confrontando com a "Área de Uso Institucional", até encontrar o ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área superficial de 2.830,42 m<sup>2</sup>.

Nova Odessa, 07 de novembro de 2007.

Manoel Samartin  
Prefeito Municipal

Carlos Augusto dos Santos  
Engenheiro Civil  
CREA: 0645058855